

O COMMERCIODE SÃO PAULO

ANNO XII

ANNUITATUR
ANNO... 19000 - SEMESTRE 16000
EXTRANOEIRO E EST. DO NORTE 60000

Convenio com Portugal

Russia e Japão

Rio, 19-3-1904

No ultimo numero do Boletim da Associação Commercial da cidade, interessante e útil publicação que a actual directoria encetuou e que merece os mais frances aplausos, vem um artigo do sr. Serzedello Correia evitando sympathicamente o convenio com Portugal.

Somos nós que entendem ser esse necessário comercial uma necessidade palpável, de haver reclamado, e que, se houver feito o efecto, muito recomendaria o sr. Lourenço Bulhões.

Já temos um esplêndido serviço de permanência de fundos e de encomendas postais por via Lisboa; urge ampliar essas relações, que trarão vantagens para os países. A resolução, que o sr. Serzedello conseguiu, de ter o governo português concedido uma subvenção à companhia de navegação que se destinaria a fazer o comércio directo entre os portos do Brasil e os portos do Portugal, dá perfeita amostra dos bons desejos dos nossos europeus, aos quais nos temos de corresponder.

Oxalá o sr. Bulhões resolva quanto antes esse negocio, sem preceções dos famosos estudos infelizes e enterpecedores.

Como é bem dizer, disse o sr. Serzedello, da franquia de direitos de entrada, ou sensível redução, ou tarifas portuguesas, previu o abatimento dos centros comerciais daquela pais com prejuízo nosso, e assim, a princípio, fonte de riqueza dos nossos Estados de Norte. Não só o nascem, mas também o nosso cumulo, os nossos estudos, o nosso voto, que poderia ser vendido já formado, inde levar.

De nascimentos dessa natureza que o governo deve cuidar, de preferência a outras que só acarretam desgastes despesas, das quais não resulta o mais leve benefício. Falso, por exemplo, que o governo pretende encarregar a si a construção das estradas de ferro, quando já estão estacionados em elas e só se preocupam com os tiras da estrada japonesa.

Notícia desmentida

PORTO ARTHUR, 20

Essa desmentida a notícia, que correu, de que japoneses haviam efectuado um desbarque de tropas a costa de Lushun.

Os russos em Mukden

LONDRES, 20

O Times publicou hoje telegramas de um correspondente dizendo que os russos se encontravam em Mukden, e que, durante a guerra, os habitantes daquela cidade já estavam assustados com elas e só se preocupam com os tiras da estrada japonesa.

Uficial alemão

LONDRES, 20

O general Vondergatz, da exécção alemã, promoveu um decreto dando-se a guerra no Extremo Oriente com o Japão, e o presidente da Alemanha, o rei Guilherme II, que era completamente enganado, disse que o governo alemão não tinha o menor medo, mas, ao mesmo tempo, o mero voto, que poderia ser vendido já formado, inde levar.

Movimento de forças

LONDRES, 20

Sabemos por telegramas recebidos em capital, que 20 mil russos desembarcaram em Tschili e Ushinchan e que a colónia japonesa ocupou Pungsing.

Acrescenta o mesmo telegrama que as unidades russas desembarcaram na margem da ribeira Ching Ching, travando com elas ligeiras batalhas.

Escândalo político

EDIMBURGO, 20

Foi hoje expostas as srs. Dames de Faria e Chá, Vassouras delegados de polícia, que viveram nos seus países como a grandes nobres da Europa, e que, ao saberem que se juntavam a nós, fizeram-lhes agradecimentos.

A Inglaterra, aliada de Japão, é, na opinião dos russos, a que mais hostiliza o Japão, e o governo japonês, que é o que mais hostiliza a Inglaterra.

Não é de hoje que o sr. Sampera Ferreira, deputado, tem sido apontado de precursor enfatizante, e que, se juntasse a nós, fizeram-lhe agradecimentos.

—Se o sr. Sampera Ferreira for, por ventura, ao Japão, no momento dos movimentos determinados pelo governo russo, é capaz de se encontrar com o esquadrão da marinha no Extremo Oriente. Estimo que, eventualmente, devido ao seu voto, o Japão o fará.

Por causa destas e outras é que houve tanto nos nossos países.

Belém-nos desses absurdos e tristíssimos votos do nosso deputado Thesouro, tão onerado de compromissos.

Tratemos do convenio com Portugal: é uma providência de maior espécie e imediata, útil a todos os países. Em pouco tempo, veremos o incremento que tomará a linha directa de vapores, transportando os nossos produtos e nos trazendo os oriundos de Portugal e os que por seu intermédio nos possam vir de outras nações.

Acabou-se esta questão e fazemos votos para que, não obedeçendo à regra geral, o nosso governo a considere e resolva em curto prazo.

LACRO,

REPORTAGEM FLUMINENSE

Rio, 19-3-1904

Fomos dos primeiros a dizer que havia uma crise inten- na na região da brigada policial. Muitos jorões anunciamavam tão somente a demissão do comandante da cavalaria da mesma brigada. Hoje, porém, só dizem que a crise é profunda e talvez desarranje coisas mais altas.

Pensou-se entendido nessas chamas assegurava que de Petrópolis já foi expedido um telegramma para Minas...

Angos

SÃO PAULO—Segunda-feira, 21 de março de 1904
ESTERIOPRATO E IMPRESSO EM MACHINAS ROTATIVAS DE MARINONI
As assinaturas começam em qualquer dia e terminam em dia de junho ou dezembro

REDAÇÃO E OFICINAIS
RUA DE S. BENTO, 35-3
TELEFONE, N. 623

NUMERO 3608

H. Esta carta era relativa à guerra, principalmente, segundo separamos, à guerra da Inglaterra.

Nos mesmos ofícios, fale-se abertamente no apoio da Alemanha à Rússia. Pode-se dizer que a Alemanha é a única das forças europeias que aguardariam a Rússia, Alemanha e França.

A hostilidade contra a Inglaterra aumenta dia a dia. Com o seu razão, o governo japonês, que é sempre hostil à Rússia e os espiritos estão, por isso motivo, exaltados contra elle.

Nas rodas militares, chegam-se a falar abertamente de uma guerra com a Grã-Bretanha.

Gr. Br. — Sir H. Grey, chefe do estadocímar da armada russa, disse em uma conferência particular, que era impossível enviar a Porto Arthur todos os oficiais de marinhas que o haviam pedido, porque talvez elles fossem necessários dentro de 10 dias.

O governo russo mostrava cada vez mais reservado a Inglaterra.

Era, consequente da visita do estadocímar da armada russa, que o grande patriota O'Higgins, oferecido pelo governo japonês.

Foram penas muitas as diárias, tendo sido representado o exercito chinês para a sua saída, e a sua chegada a Tarsacap, tendo sido representado o exercito russo.

O comandante russo declarou, e deu mais acréscimos que, em caso de guerra, o Japão seria a sua parte.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo russo, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo russo, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo russo, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo russo, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo russo, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo russo, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo russo, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo russo, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo russo, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo russo, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo russo, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo russo, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo russo, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo russo, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo russo, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo russo, em resposta, negou.

Tiro Nacional
ASSUMPAO, 20

Foi hoje solenemente inaugurada a Sociedade do Tiro Nacional Paraguaya.

LIMITES com a Bolivia

ASSUNCAO, 20

Os jornais desta capital, tratando do que é de interesse, mostraram que o governo japonês, em resposta ao aviso da Rússia, a Bolívia, mostraram ameaças contra o Chile.

Tacna e Arica

SANTIAGO, 20

Realizaram hoje o seu aniversário, os 100, os oficiais da marinha, da artilharia e da cavalaria, da infantaria, da cavalaria e da marinha.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

—O governo japonês, em resposta, negou.

—O governo chinês, em resposta, negou.

MOVIMENTO JUDICIARIO

Tribunal de Justiça

CAMARA CIVIL

RESSA DEDONIA EM 10 DE MARÇO

DE 1904

Presidente, o dr. Pinheiro Lopes
Secretário, o dr. Luis de Araújo
Passagem de justasDu. Dr. Ignacio Arruda as dr. Camilo
Barreto, as cíveis 3308 da capital, 2349
e 3034 de Santos.Du. Dr. Gomes Saravia as dr. Belchior
de Oliveira 3211 de Belo Horizonte, 3735
de Sorocaba, 3067 da capital, 3593 e
3612 de São Paulo.Du. Dr. Belchior de Oliveira as dr. Sácaias, a
cível 3187 e Barreto.Du. Dr. Belchior de Oliveira as dr. Fraga, a
cível 3553 da capital e as dr. A. Figueira,
as cíveis 25-5 de Botucatu, 3594 e
3529 da capital.Du. Dr. Belchior de Oliveira as dr. Aranha,
as cíveis 3335 da capital, 2548 de São
José do Rio Pardo, 3189 de Piedade-
mangabeira, 3209 de Guaratinguetá e 3732
de Pirassununga.Du. Dr. Aranha as dr. Brito, Figueira,
a cível 3350 de São Paulo da capital.Du. Dr. Brito Figueira as dr. Arlindo
Góes, as cíveis 3501 da capital, 3426 e
3115 da capital.Du. Dr. Arlindo Góes as dr. Xavier
de Souza, as cíveis 3527 da capital.Foi designado a princípio desse desen-
pedido para julgamento das seguin-
tes embargos:N. 382 Capital—Embarque, E.
Salazar & C. C. Embargados, José Wey-
sche & C. Relator, o dr. Arlindo Góes.N. 382 Capital—Embarque, Ilumina-
ções Lourenço da Cunha, embargado,
Dr. Antônio Teixeira de Assunção
Pinto, Relator, o dr. Arlindo Góes.N. 383 Capital—Embarque, Pra-
do, Cláudio A. C., em nome José da
Sousa Lobo, Relator, o dr. Brito Figueira.N. 383 Capital—Embarque, Fran-
cisco de Saúba, Belchior, J. A. Alves
Bueno de Campos, embargados, os mes-
mos, Relator, o dr. Arlindo Góes.

RECLAMOS

Confissão de fisiologia

Surgiu na sede da Junta de Mergulho
mudança, que a juiz de Direito de
Araçatuba, o dr. Belchior de Oliveira, julgara procedente o embargo, e competente o juiz de Direito de Mogi-Guaçu,

reassociação de CLACIA PALA INVITADA.

Miguelino—Suplicante, filha filha
da Rocha Ribeiro, o sr. presidente.

Concedeu a prorrogação, por

apelações escritas.

N. 372 Capital—Apelamento, Dr.
A. Belchior & Antônio Joaquim da Cunha
de Assunção, contra o dr. Ignacio
Arruda, Juiz provisório, que aplicou
de 2ª instância.N. 3336 Tietê—Apelamento, Joaquim
Theodoro de Almeida Marques e outros
contra o dr. Antônio Joaquim da Cunha
de Assunção, o dr. Belchior de Oliveira, negri-
ciano procurador.N. 3707 Procuradoria—Apelamento,
Cândido Franco de Souza, apelante,
José da Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3708 Tietê—Apelamento, Joaquim
Theodoro de Almeida Marques e outros
contra o dr. Antônio Joaquim da Cunha
de Assunção, o dr. Belchior de Oliveira, negri-
ciano procurador.N. 3709 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3710 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3711 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3712 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3713 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3714 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3715 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3716 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3717 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3718 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3719 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3720 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3721 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3722 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3723 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3724 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3725 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3726 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3727 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3728 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3729 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3730 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3731 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3732 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3733 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3734 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3735 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3736 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3737 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3738 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3739 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3740 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3741 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3742 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3743 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3744 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3745 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3746 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3747 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3748 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3749 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3750 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3751 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3752 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3753 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3754 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3755 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3756 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3757 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3758 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3759 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3760 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3761 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3762 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3763 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3764 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3765 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3766 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3767 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3768 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3769 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3770 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3771 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3772 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3773 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3774 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3775 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3776 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3777 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3778 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3779 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3780 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3781 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3782 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3783 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3784 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3785 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3786 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3787 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3788 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior
de Oliveira, que aplicou o embargo.N. 3789 Tietê—Apelamento, José
Silveira Franco, Relator, o dr. Belchior

AGÊNCIA GERAL DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Rua 15 de Novembro, 27-A

Hoje**Hoje****15.000\$000**

SABADO, 9 DE ABRIL DE 1904

GRANDE LOTERIA**INTEGRAES****200.000\$000****INTEGRAES**

Todas devem dar preferencia a esta agencia geral visto ser a que tem vendido maior numero de sortes grandes.

Os pedidos do interior devem ser dirigidos aos agentes gerais da Companhia de Loterias Nacionais do Brasil:

Carvalho & Guimarães

ANTIGA CASA MANGON

27-A — RUA 15 DE NOVEMBRO — 27-A

Caixa, 617—Endereço teleg. — Fazenda

**UNIMENTO ANIMAL**

— DE —

GRACINDO DE BRITO

Para cura de animais — Feridas de qualquer natureza, esponjas, fricções,

molhos, lepra, coquichões, golpes e inchacões.

Estimado cliente de São Paulo: Vou distribuir os remédios de ca-

vallaaria, convalescência de feridas e inchacões, que já fui aprovado e está sendo aplicado pelos ex-alféres-pharmaceuticos Paula, veteri-

nario do 9º regimento de cavalaria, alferes Antunes, veterinario do 1º regimento de cavalaria, alferes Pedrosa, veterinario do 2º regimento de cavalaria de polícia, pelo Dr. Alves, veterinario da Companhia de Fazenda, pelo Dr. Magalhaes, re-

tirador da Companhia, Vila Franca, pelo veterinario Dr. Henrique Mello & Companhia, pelo sr. João Gomes, veterinario e proprietario da cacheira Derby,

à sua Senhora Ensinho, pelo director-gerente da Companhia Fluminense — I — Iata 28000, Iata

com direito a desconto — Depósito geral: Aranjo Freitas & C. Ltda., Rua das Flores, n.º 114, Rio de Janeiro. Depositarios em S. Paulo: BAROLI & CORRE,

ira Direita, 1.

MEDICAMENTO
Maravilhoso

O afamado remedio do

Dr. Brande

FAHA CURA RADICAL DE

Excellente nervosa, Impotencia, Fértil da feminilis, procreação, Hyperthyrope dos testiculos, Prostroplo narova, Palpites nocturnas, Abusos de prazeres, Inflamações, Dores das rinas e da Bexiga e Fraqueza.

Este Maravilhoso Medicamento é de efectuar curas mesmo depois de termo falhado todos os demais remedios, e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os males. Em muitos destes casos, os homens que geralmente são afastados, tornam a funcionar regularmente, as PERDAS SEMINAIS que sejam ou existentes ou prematuras desaparecem e os partos velozes recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as farmácias e drógarias de São Paulo.

BRANDE & C.

364) Proprietaries chimicos

241 E. 31st St.—NEW-YORK—E. U. da A.

FERRO GIRARD

O Professor Hérrard encarregado do Relatório à Academia demonstrou «que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a clorose-anemia, que o distinguem particularmente deste novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtém-se defecções numerosas».

O FERRO GIRARD cura anemia, cores pálidas, cãibras de estomago, empobrecimento de sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o apetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Depósito em Paris, 8, rue Violaine

nas principais farmácias e drágarias

DENTOLINA

Áqua dentífrica moderna, com base de

THYMOL

Alveja os dentes e cura instantaneamente qualquer dôr de dentes e garganta.

DEPOSITO GERAL

CASA HUSSON

Rua de S. Bento, 34

15-11...

POLYTHEAMA-CONCERTO

Empresa: C. SEGUIN & C.

HOJE — Segunda-feira, 21 de março de 1904. — **HOJE****FUNÇÃO EXTRAORDINARIA**

em o concurso de todos os artistas desta importante troupe

GRANDESUCCESSO
do commandante Smele**Atirador Boér**

Capitão Lewies, caçador Boér

ALI-BEN-D'ARAK
Acrobatas de força

Todos os artistas executarão os melhores números de seus repertórios.

— Não ha senhas —

PROBLEMAS DO DIA
PARA HOJE

315 15

548 48

860 60

182 182

Azar 67

567 67

Zeca Mello

A "LA FASHIONABLE"
2-A, Rua S. Bento, 27-A

MÓDOS ARGELINHOS

Acaba de chegar um variado
sortimento de patchos, pailettes
etc.Capotes para criança, toques
e chapéus de feltro para senhoras.

ULTIMA NOVIDADE

BILHETES POSTAIS

Acompanha o envelope da escritoria desta
fazenda, bilhetes postais com o retrato de
S. A. J. — Principio Grão-Pará, pelo
preço de 500 reis cada um.

Depositorios em S. Paulo e AMARANTE & CO. — BARUEL & CO.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES TRANSATLÂNTICOS

des SAPORES A FOGLI & L.
de BARCELONA

O magnifico vapor espanhol de primeira classe

JOSE' GALLART

(De 5000 toneladas de capacidade)

esperado do Rio da Prata, ate o dia 25 de corrente,

para

CADIZ

MALAGA

BARCELONA

Este vapor, iluminado a luz electrica, tem bôa e comoda

medida para passageiros de 1º, 2º e 3º classes.

Preços das passagens em 3º classe, para os portos acima

150 francos, ouro.

Os vapores desta linea necessitam cargar e descarregar

para todos os portos da Espanha, com halagem em Cádiz, Malaga ou Barcelona.

Para trechos, passageiros e mais informaçoes, tratar-se com o consignatario.

Zerrenner, Bülow & C.

RUA DE S. BENTO, 34 — S. PAULO

16, Largo Monte Alegre, 13 — S. PAULO

Hamburg Südamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft

Gesellschaft unter SANTOS & HAMBURG, com HALGEM, RUA DA PRATA, RUA DA JUSTICA

VAPORES A 3.112

TUCUMAN 1 de abril de 1904

SANTOS 15 de abril de 1904

PETROPOLIS 5 de maio de 1904

CORDOBA 12 de maio de 1904

O paquete alemão

CORRIENTES

Capt. A. BARRELL

Balnear, no dia 30 de março, para o

RIO, Bahia,**Lisboa, Hamburgo**

e Copenhague

Os preços das passagens de 1º e 2º classe, entre

Santos e Rio, foram reduzidos a 105000 e 195000

respectivamente.

Preço das passagens de 3º classe para

LIBREVILLE, 125000.

Todos os vapores desta Companhia têm a bôa condição

de fazer viagens regulares e seguras.

Para trechos, passageiros e mais informaçoes, tratar-se com o agente

E. Johnston & Comp.

RUA DE COMMERCIO, 13 — S. PAULO

Sociedade Générale de Transports Marítimes à vapeur de Marsella

O esplendido vapor

AQUITAIN

sobri, no dia 21, para

Montevideo e**Buenos Aires**

Para mais informaçoes, com os agentes

Antunes dos Santos & C.

Em S. Paulo — Rua de S. Bento, 29.

Em Santos — Praça da República, 1.

No Rio de Janeiro — Rua Primeiro de Março, 51.

Vapores a 3.112

CORRIENTES

TUCUMAN 31 de março

SANTOS 7 de abril

PETROPOLIS 5 de maio

CORDOBA 12 de maio

O magnifico paquete alemão

SANTOS

Comandante W. HAVEKE

sabira no dia 18 de março, mes para

Bahia

Lisboa e

Hamburgo

Este novo e esplendido paquete, no qual foi introduzido no maior conforto

de todos os aperfeiçoamentos, oferece aos senhores passageiros de todas as

classes o maior conforto possível.

Os novos espaciais e modernos camarões, bem como os salões de danças

mais elegantes possíveis.

A bordo destes paquetes ha modos e círculo, assim como esculhabe portugues

e as passagens de todas as classes incluem vinho de mesa.

Preço das passagens de 1º classe para Lisboa, 135\$.

Para trechos, passageiros e mais informaçoes, com os agentes

E. JOHNSTON & C.

Rua do Commercio, 16 — sobrado — S. Paulo

Opaquete alemão

BYRON

(400 TONELADAS)

Iluminado a luz electrica

Santuário de Santos, no dia 20 do corrente, e do Rio de Janeiro, no dia 2

abril, para

BAHIA, PERNAMBUCO E NOVA YORK

Bilhetes para passageiros de 1º e 2º classes para portos alemães e para

BARBADOSEste paquete proporciona aos passageiros todo o conforto necessário, com viagem mais rápida que via regular, e com os passageiros da **Barbados**, **Porto Rico**, **Barbados**, **Colombia**, **Costa Rica**, **Honduras**, **El Salvador**, **Guatemala</b**